



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 790/68

AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, REU-
NIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB/
A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL,
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE-
O SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LETTURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL
DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 168, DO EXECUTIVO
■ SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

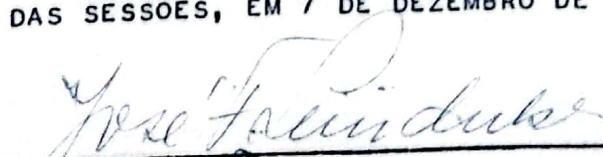
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

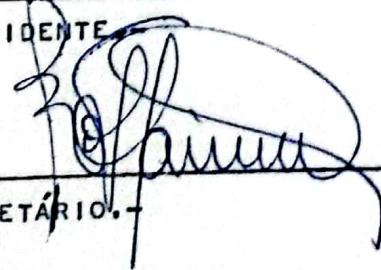
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
MOLGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS 23,30 HO-
RS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 168, DO EXECUTIVO

SALA DAS SESSÕES, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1968


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

00 /
NCIA
RME/
SR.
DE-

1
IVO.

DA-
VIN
COM/

3968